

Duarte Silveira

De: Berta Tavares
Enviado: quinta-feira, 6 de Outubro de 2011 16:49
Para: arquivo
Assunto: FW: Proposta de Decreto Legislativo Regional- Parecer (Estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário)
Importância: Alta

De: Catarina Furtado
Enviada: quinta-feira, 6 de Outubro de 2011 15:44
Para: app
Cc: cas
Assunto: FW: Proposta de Decreto Legislativo Regional- Parecer (Estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário)

Favor dar entrada
 obrigada

Catarina Moniz Furtado

Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
 Rua Marcelino Lima - 9901-858 Horta
 Telf: geral +351 292 207 600; directo +351 296 204 287
 telemóvel: +351 917 252 372
 email: cfurtado@alra.pt

De: Marlene Damião [mailto:moliveira.efth@mail.telepac.pt]
Enviada: terça-feira, 27 de Setembro de 2011 16:40
Para: Catarina Furtado
Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional- Parecer (Estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário)

Exmos. Senhores,

Em resposta ao Vosso ofício S/3475/2011, a Escola de Formação Turística e Hoteleira vem pelo presente responder ao pedido de parecer sobre o documento supra referido.
 Assim, e após leitura integral da proposta apresentada, questionamos apenas o número de dias referido no artigo 36º, ponto 1, alínea a). Propomos então que o limite de 5 dias úteis para justificação de faltas seja reduzido para um dia.

Com os melhores cumprimentos,

Marlene Damião de Medeiros
 Diretora Pedagógica

06-10-2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3394 Proc. Nº 102
Data	01/10/02 Nº 19/2011



ESCOLA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

Anfiteatro



ASSOCIAÇÃO AÇORIANA DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA

Rua dos Clérigos, 4
9500 - 308, Ponta Delgada
Tel: +351 296 209 180
Fax: +351 296 209 185
Email: escolahoteleira@mail.telepac.pt
www.efth.com.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.